

Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI Prefeito Municipal de Tacuru– MS ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado-Geral da Polícia Civil - MS
-----------------	---

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0047/2018/SEJUSP**Nº Cadastral 10364**

Processo:	31/500.640/2018
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 047/2018/SEJUSP, Processo nº 31/500.640/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE 6.1. O valor mensal deste contrato passará de R\$ 7.603,60 (sete mil e seiscentos e três reais e sessenta centavos) para R\$ 7.712,40 (sete mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos) perfazendo uma diferença mensal de R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos) e o valor anual passará R\$ 91.243,20 (noventa e um mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 92.548,80 (noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo uma diferença anual de R\$ 1.305,60 (mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	24/10/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 981 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera os arts. 3º e 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 965, de 24 de julho de 2023, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 3º e 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 965, de 24 de julho de 2023, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, que passarão a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I – Robison Luiz Magalhães Coutinho Junior – Presidente;

II – Mônica Aparecida de Lima -1ª Secretária;

III – Claudia Bazan Gonçalves – 2ª Secretária".

"Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Segurança de Água Clara - MS:

I – Anderson Fini;

II – Humberto de Lima Marques;

III – José Antônio de Camargo Neves;

IV – Larine Batista;

V– Luiz Antônio Galdi;

VI - Marcel Luís Possari dos Santos;

VII - Marcelo Cesti;

VIII - Nilton Bogarim Gonçalves;

IX - Reynaldo Soler Carnelos.”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 982 – DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera os arts. 3º e art. 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 939, de 22 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 3º e 4º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 939, de 22 de agosto de 2022, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Paulo Eduardo Diesel de Oliveira – Presidente;

II - Karina Azevedo Martins- 1ª Secretária;

III - Edilene de Oliveira Ferreira – 2ª Secretária”.

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do município de Iguatemi- MS:

I - Abigail Oliveira Matos;

II -Agnaldo dos Santos Souza;

III - Agnaldo Medina Peixoto;

IV -Antonio Vieira de Almeida;

V - Amíltes de Lourdes dos Santos;

VI -Cleiton Pedrosa Altenhofer;

VII- Cleonice Nascimento de Oliveira;

VIII- Daiana Lucena;

IX- Daiane Vieira Flores;

X - Dalva Teren Rivero Savaedo;

XI - Delfino Gonçalves Medina Peixoto;

XII - Edineia Messias Martins;

XIII - Elionai Gentil Neves Rodrigues;

XIV - Joana Antunes;

XV - Margarete Terra de Oliveira Ledesma;

XVI - Maria Nogueira de Matos Neves;

XVII - Mario Sergio da Silva;

XVIII - Marlon Marcos Freitas de Almeida;

XIX - Natália Cunha Ávila;

XX - Nelson Nogueira de Matos;

XXI- Raquel Melez Martins;